

**A UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO: UM
PARADIGMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICA NO
BRASIL?**

**THE FEDERAL UNIVERSITY OF THE VALE DO SÃO FRANCISCO: A
PARADIGM OF EXPANSION OF PUBLIC HIGHER EDUCATION IN BRAZIL?**

**LA UNIVERSIDAD FEDERAL DEL VALE DE SAN FRANCISCO: ¿UN
PARADIGMA DE EXPANSIÓN DE EDUCACIÓN PÚBLICA SUPERIOR EN
BRASIL?**

Patrick Campos Araújo
patrickcaraujo@yahoo.com.br
Bacharel em Direito,
Mestrando em Formação de Professores e
Práticas Interdisciplinares da UPE.

Iracema Campos Cusati
iracema.cusati@upe.br
Doutora (USP)
Professora Adjunta da UPE.

RESUMO

O presente trabalho compõe capítulo de dissertação sobre a educação superior pública no submédio São Francisco, a partir do estudo a criação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). A metodologia adotada para a pesquisa foi de cunho documental, por meio de coleta e análise de registros oficiais. O objetivo é a investigação do processo de consolidação da Univasf, que ocorreu no período de 2003 a 2006, durante o período do chamado “Programa Expandir”. Buscou-se localizar as origens e marcos legais da instituição de forma a compreender se ela de fato significou um novo paradigma do processo de expansão e interiorização da educação superior pública no Brasil, em razão de ser a primeira Universidade Federal criada no submédio São Francisco e possuir caráter regional, voltada para a formação da população local. Verificou-se que a Univasf se consolidou como um paradigma da expansão junto ao modelo de sociedade atual e ao desenho educacional implementado, iniciando um novo período instrucional para a região do submédio São Francisco e para os futuros processos de interiorização da educação superior pública no Brasil.

Palavras-chave: Universidade. Expansão. Interiorização. Educação Superior.

ABSTRACT

This paper composes a dissertation chapter on public higher education in the sub-medium São Francisco, from the study of the Federal University of Vale do São Francisco (Univasf). The methodology adopted for the research was documentary, through the collection and analysis of official records. The objective is to investigate UNIVASF's consolidation process, which took place from 2003 to 2006, during the period called "Expand Program". We sought to locate the origins and legal milestones of the institution in order to understand if it actually meant a new paradigm of the expansion process and internalization of public higher education in Brazil, because it is the first Federal University created in the sub-medium São Francisco which has regional character, aimed at the formation of the local population. It was found that Univasf was indeed consolidated as a paradigm of expansion with the current society model and the educational design implemented, beginning a new period instructional for the region of the sub-medium São Francisco and for the future processes of internalization of public higher education in Brazil.

Key words: University. Expansion. Interiorizacion. HigherEducation

RESUMEN

Este documento compone un capítulo de disertación sobre educación superior pública en el submedio São Francisco, a partir del estudio de la Universidad Federal de Vale do São Francisco - Univasf. La metodología adoptada para la investigación fue documental, a través de la recopilación y análisis de registros oficiales. El objetivo es investigar el proceso de consolidación de Univasf, que tuvo lugar de 2003 a 2006, durante el período del denominado "Programa de Expansión". Intentamos ubicar los orígenes y los marcos legales de la institución para entender si realmente significó un nuevo paradigma del proceso de expansión e internalización de la educación superior pública en Brasil, porque es la primera universidad federal creada en el submedio São Francisco e tener un carácter regional, dirigido a la formación de la población local. Se descubrió que Univasf se consolidó como un paradigma de expansión con el modelo de sociedad actual y el diseño educativo implementado, comenzando un nuevo período instructivo para la región del submedio São Francisco y para los futuros procesos de internalización de la educación superior pública en Brasil.

Palabras-clave: Universidad. Expansión. Internalización. Educación universitaria.

INTRODUÇÃO

É comum a afirmação de que o papel da Universidade é a produção do conhecimento. Nada mais correto então, que conhecer como a própria Universidade é produzida, constituída e desenvolvida. Este trabalho compõe pesquisa que analisa o desenvolvimento da universidade e da educação superior no interior do sertão nordestino, na região do submédio São Francisco, no período que compreende os anos de 2003 a 2006.

Este recorte regional e temporal se justifica por ter sido exatamente neste período que um novo cenário se estabeleceu: a interiorização da universidade pública por meio de políticas desenvolvidas a partir do Governo Federal. Tal processo teve na região nordeste do país um significado diferenciado, pois a característica predominante desta região do país durante todo o século XX foi de fragilidade e ausência de instituições de educação superior organizadas no modelo universitário, incluindo-se o sertão do submédio São Francisco¹.

Os primeiros cursos superiores que foram instalados na região não partiram de políticas do Governo Federal, como durante a maior parte dos anos previu a legislação, mas através de políticas dos governos locais (municipais e estaduais). O modelo de organização das primeiras instituições foi o de

¹Segundo a CODEVASF, o sertão do submédio São Francisco consiste em áreas dos estados da Bahia e Pernambuco, estendendo-se de Remanso até a cidade de Paulo Afonso (BA), e incluindo as sub-bacias dos rios Pajeú, Tourão e Vargem, além da sub-bacia do rio Moxotó. Suas principais cidades são Juazeiro e Paulo Afonso, na Bahia; Petrolina, Ouricuri e Serra Talhada, em Pernambuco. Disponível em: <<http://www2.codevasf.gov.br/osvales/vale-do-sao-francisco/recus/submedio-sao-francisco>> Acesso em 28 fev, 2019.

faculdades isoladas, voltadas principalmente para a formação de professores e de profissionais de áreas relacionadas com o trabalho no campo.

Foram estas as instituições que primeiro ofertaram cursos de educação superior na região, enquanto nas capitais, o Governo Federal implantou instituições de educação superior, já organizadas no modelo universitário, ainda na primeira metade do século XX.

Foi a partir do início da primeira década do século XXI que o Governo Federal apresentou diretrizes para criação de uma instituição de educação superior na região nordeste. Naquele período, foram inúmeros e recorrentes os debates e ações que influenciaram toda a política de educação superior do país, com impactos ainda por serem mensurados. Investigar, portanto, como aquele processo ocorreu é condição determinante para avaliar o caminho percorrido até agora.

É com o início do primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, do ano de 2003, que as políticas de expansão voltadas para a interiorização das instituições de educação superior começam a se concretizar. A execução da chamada Fase I do programa de expansão das universidades, período de 2003 a 2007, tendo “como principal meta interiorizar o ensino superior público federal” (BRASIL/MEC/SESU, 2013, s/p).

‘No sertão nordestino, a interiorização de 2003 a 2007 resultou na consolidação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), com *campi* em Pernambuco, na Bahia e no Piauí; na criação da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), no Rio Grande do Norte; e da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); além da expansão da Universidade Federal de Alagoas (UFAL); da Universidade Federal da Bahia (UFBA); da Universidade Federal do Ceará (UFC); da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), na Paraíba; da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE); da

Universidade Federal do Piauí (UFPI); e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Este trabalho apresenta e discute o processo de consolidação da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), que ocorreu num período histórico em que o país vivia o início de uma transição política, econômica e social, com tentativas de adoção de outro modelo de desenvolvimento.

O presente trabalho sistematiza e apresenta dados que apontam como a consolidação da Univasf No submédio São Francisco esteve alinhada com este projeto, voltada para o desenvolvimento regional e se tornando um paradigma do processo de expansão das instituições federais de educação superior no Brasil.

METODOLOGIA

Na condução do presente estudo, a abordagem considerada para desenvolver a pesquisa foi qualitativa. Foi adotado este método, tendo em vista o ambiente natural como fonte direta dos dados e o pesquisador como instrumento fundamental no desenvolvimento da investigação.

O tipo de pesquisa qualitativa adotada nesta investigação foi bibliográfico, documental e de estudo de caso, pois o objeto deste estudo é a análise aprofundada de uma unidade de ensino que foi delimitada via um corte temporal-espacial pelos pesquisadores (ALVES-MAZZOTTI, 2006; TRIVIÑOS, 1987).

No que se refere a natureza, a pesquisa é descritiva por considerar a observação dos fatos, seus registros, análises, classificações e interpretações. Para Oliveira (2011, p. 55) “a pesquisa descritiva é abrangente, permitindo uma

análise aprofundada do problema de pesquisa em relação a aspectos sociais, econômicos, políticos, percepções de diferentes grupos e comunidades”.

Foram consultadas as publicações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) referentes a educação superior no período que compreende o final da década de noventa e o início da primeira década dos anos dois mil. As sinopses estatísticas produzidas pelo INEP permitem que sejam visualizadas por completo as variações relativas a quantidade de estudantes, de instituições e de cursos superiores no Brasil.

Outras publicações do Ministério da Educação (MEC), principalmente aqueles produzidos pela Secretaria de Educação Superior (Sesu), também serviram de suporte para a pesquisa, pois apresentam os programas elaborados para a expansão das vagas e das instituições de educação superior, como o Programa Expandir, um dos objetos do estudo.

Também foram consultadas o conjunto da legislação relativa a criação e implantação da Univasf. Os documentos foram localizados em atas das comissões permanentes da Câmara dos Deputados responsáveis por realizar a apreciação do projeto enviado pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso e apresentam as discussões e as mudanças realizadas pelos deputados.

A organização do material localizado, considerando uma linha do tempo, permitiu a reconstrução do percurso legal que originou a Univasf. Foi realizando a verificação dos documentos e datas, tendo como referência também o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da instituição que a presente pesquisa foi elaborada.

CONTEXTO E CENÁRIO

Ao assumir a presidência da República em 2003, Luiz Inácio Lula da Silva apontou que a reforma da Educação Superior seria um dos pontos prioritários em sua agenda de governo, demonstrando o objetivo de desenvolver uma política de ampliação e democratização da Educação Superior amparada numa política de inclusão com justiça social.

No que diz respeito à política de acesso, o ponto canalizador das propostas de Lula foi fazer valer as metas dispostas no Plano Nacional de Educação (PNE). A expectativa seria fazer com que 30% dos jovens entre 18 e 24 anos estivessem matriculados no nível superior de ensino; além disso, que deste percentual, 40% estivessem lotados em instituições públicas – meta que foi vetada pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. A tônica em torno da reforma universitária não se restringia a ampliar o quadro da educação superior; o governo adotou como lema a ampliação da educação superior com *inclusão e justiça social*. No caso, isto significava ampliar o acesso ao ensino superior, sendo que privilegiando o aumento das camadas populares nos assentos universitários e garantir sua permanência através de programas específicos (SANTOS; GROSS, 2010, p.05).

É justamente esta perspectiva que é apresentada no editorial escrito pelo Secretário de Educação Superior Nelson Maculan, no documento “Expansão das Universidades Federais, o sonho se torna realidade – período 2003 a 2006” (BRASIL/MEC/INEP, 2006, s/p), produzido pelo Ministério da Educação. Segundo ele:

Desde a década de 50 o Brasil não assistia a um significativo aumento do número de universidades e vagas no ensino superior público. Após um longo período de estagnação, graças à iniciativa do Ministério da Educação, a implementação do Programa Expansão tem proporcionado às universidades federais a obtenção de um maior número de recursos indispensáveis à sua manutenção. Além de aumentar o número de alunos matriculados, com o processo de interiorização das unidades universitárias, o programa tem por finalidade garantir a permanência dos jovens em suas cidades de origem, garantindo assim que esses futuros profissionais não abandonem suas regiões e possam efetivamente contribuir para o desenvolvimento local.

Esta perspectiva apontava para a superação da situação estabelecida nos governos do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso. Naquele momento os números da educação superior no Brasil, apresentados na tabela 1, eram

alarmantes. Primeiro pelo fato da hegemonia do setor privado, que conforme a Sinopse Estatística da Educação Superior de 2000 era responsável por 1.004 Instituições de Ensino Superior no Brasil, enquanto que todo o setor público (Federal, Estadual e Municipal) reunia apenas 176.

Tabela 1 – Número total de IES por organização acadêmica e localização.

Unidade da Federação / Categoria Administrativa	Total Geral		
	Total	Capital	Interior
Brasil	1.180	435	745
Pública	176	59	117
Federal	61	38	23
Estadual	61	21	40
Municipal	54	-	54
Privada	1.004	376	628
Particular	698	271	427
Comun/Confes/Filant	306	105	201

Fonte: INEP (2001). Disponível em:

http://download.inep.gov.br/download/censo/2000/Superior/sinopse_superior-2000.pdf

Segundo o Censo do INEP de 2002, apesar de uma tendência de aumento na quantidade de estudantes em instituições federais de educação, o déficit em relação ao total de jovens em idade universitária era ainda maior.

Tabela 2 – Censo INEP de 2002.

Corpo Discente	1990	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002
Alunado	356.176	400.113	414.735	426.677	441.580	463.668	506.336	493.632	532.304	563.687
Oferta de Vagas	68.336	92.913	91.680	97.065	102.255	105.116	131.124	134.866	112.643	115.877
Docentes Efetivos	48.416	45.243	43.115	42.411	43.150	42.766	42.985	42.619	41.716	42.363
Docentes Temporários	2.010	5.183	7.311	8.015	7.276	7.660	7.441	7.807	8.710	8.063
Relação... [1]	7.06	7.93	8.22	8.46	8.76	9.2	10.04	9.79	10.56	11.18

Fonte: Casa Civil da Presidência da República (2003). Disponível em:

<http://www.sintunesp.org.br/refuniv/GT-Interministerial%20-%20Estudo.htm>

Enquanto o número do alunado nas instituições federais de educação cresceu 137.456, entre os anos de 1990 e 2000, o número de jovens com idade universitária (18 aos 24 anos) passou de pouco mais de 28 milhões para cerca de 34 milhões no ano de 2000.

Tabela 3 –Brasil: população total, com idade entre 15 e 24 anos, e matrículas no ensino superior (1950-2010).

Ano	População		Matrículas no ensino superior
	Total	De 15 a 24 anos	
1950	51.827.765	10.493.454	44.458
1960	70.119.071	13.303.185	93.202
1970	94.215.625	19.158.680	425.478
1980	118.795.745	25.092.370	1.377.286
1991	146.822.882	28.546.011	1.565.056
2000	169.850.485	34.095.945	2.694.245
2010	190.755.800	34.227.652	6.379.299

Fonte: IPEA (2016). Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160715_livro_jovens_universitarios_cap_04.pdf

Esta situação estabeleceu-se, em grande medida, devido às políticas de austeridade do governo de Fernando Henrique Cardoso, associada ao incentivo para o surgimento de instituições privadas de educação superior, provocando uma crise profunda em todo o setor público do país, com destaque para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Se, de um lado, as IES federais padeceram de recursos para continuarem a operar nos termos que antes faziam, e, de outro, as IES privadas recebiam os benefícios visíveis, como deixar de pensar que o sucateamento do setor público do ensino superior correspondia a um intento deliberado? Sem outra referência empírica, esse foi o pensamento dominante naquelas instituições durante o octonato FHC. Procurando uma visão de conjunto, podemos concluir que as políticas do Governo FHC voltadas para as esferas pública e privada do ensino superior são distintas, mas compatíveis e convergentes (CUNHA, 2003, p. 57).

Sobre o tema, o relatório executivo do MEC que analisou a expansão durante os anos de 2003 a 2006, também apontou que:

A partir da década de 1990, em função dos ajustes fiscais que resultaram em cortes orçamentários e na imediata redução dos investimentos educacionais, acentua-se o sucateamento do sistema universitário federal. Dados da Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) indicam que, no período de 1995-2001, as 54 instituições federais de ensino superior perderam 24% dos recursos para custeio (pessoal, água, luz telefone e materiais diversos) e 77% de recursos para investimento em salas de aulas, laboratórios, computadores e acervo bibliográfico (MEC/ SESU. 2006, p.11).

Já em 2003, em virtude do aprofundamento da crise vivida pelas IFES, o então presidente Luiz Inácio Lula da Silva criou um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) encarregado de analisar a situação e apresentar um plano de ação para a reestruturação, desenvolvimento e democratização das instituições. Otranto (2006, p. 19) defende a ideia de que “este documento serviu de base para os demais que orientam a reforma da educação superior brasileira e direcionou medidas legais, já implantadas oficialmente”.

O documento que foi elaborado pelo GTI, buscou apresentar “ideias para enfrentar a crise atual das universidades federais e orientar o processo de reforma da universidade brasileira, para fazer dela um instrumento decisivo da construção do Brasil ao longo do século XXI” (BRASIL, 2003). O diagnóstico apontava que:

A última década foi de desarticulação do setor público brasileiro; as universidades federais não foram poupadas. Como em todo o setor público, o quadro geral das universidades brasileiras é de crise. De um lado, as universidades governamentais sofreram consequências da crise fiscal do Estado que incidem sobre seus recursos humanos, de manutenção e de investimento. De outro lado, a prioridade ao setor privado em todas as áreas também chegou ao setor do ensino superior: as universidades privadas, que viveram uma expansão recorde nos últimos anos, chegando a responder, em 2002, por 63,5% do total de cursos de graduação e 70% das matrículas, encontram-se agora ameaçadas pelo risco de uma inadimplência generalizada do alunado e de uma crescente desconfiança em relação a seus diplomas (BRASIL, 2003, s/p).

Em decorrência deste diagnóstico, o GTI apontou a necessidade de soluções estruturais, que consistiam em “(i) um programa emergencial de apoio ao ensino superior, especialmente às universidades federais e (ii) uma reforma universitária mais profunda” (BRASIL, 2003), mas segundo Aguiar (2016, p.115):

Apesar de algumas propostas pontuais e projeções quanto a custos e investimentos envolvidos nestas, a maior parte jamais colocada em prática, podemos afirmar que o documento apresentado, em seu conjunto, ficou muito aquém de um plano de ação que visaria à reestruturação, desenvolvimento e democratização das IFES. Ele é demasiadamente genérico, impreciso e irrealista.

Uma análise integral do documento produzido pelo GTI demonstra que seu diagnóstico estava correto, principalmente na identificação da crise vivida pelas IFES. No entanto, como dito por Aguiar, o conjunto de suas propostas foi bastante limitado, principalmente no que diz respeito a sua exequibilidade.

Ainda assim, é no bojo deste documento que o Governo Lula avança na consolidação de algumas instituições, em sintonia com aquilo que estabelecia o Plano Nacional de Educação (PNE), mesmo que ele não faça menção a nenhuma delas.

O diagnóstico feito pelo PNE (Lei nº 10.172 de 9 de janeiro de 2001) sobre a situação da educação superior era de que esta enfrentava, naquele período “sérios problemas, que se agravarão se o Plano Nacional de Educação não estabelecer uma política que promova sua renovação e desenvolvimento”.

Segundo o texto, o país tinha então cerca de 1,5 milhões de jovens egressos do ensino médio, tendo a sua disposição um número de vagas no sistema de educação superior que era considerado “razoável”. Para tanto, lançava mão dos dados do INEP/MEC de 1998, Conforme a tabela 2:

Quadro 1 – Quantidade e distribuição de IES no Brasil em 1998.

Ensino Superior	Total	Federal	Estadual	Municipal	Particular
Instituições	973	57	74	78	764
Cursos	6.950	1.338	1.125	507	3.980
Ingressantes	651.353	89.160	67.888	39.317	454.988
Vagas oferecidas	776.031	90.788	70.670	44.267	570.306
Vagas não Preenchidas	124.678	1.628	2.782	4.950	115.318

Fonte: INEP (2001). Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm

O diagnóstico do PNE avaliava ainda que “como resultado conjugado de fatores demográficos, aumento das exigências do mercado de trabalho, além das políticas de melhoria do ensino médio, prevê-se uma explosão na demanda por educação superior”, e afirmava que em virtude disso:

A matrícula no ensino médio deverá crescer nas redes estaduais, sendo provável que o crescimento seja oriundo de alunos das camadas mais pobres da população. Isto é, haverá uma demanda crescente de alunos carentes por educação superior. Em 1998, 55% dos estudantes deste nível frequentavam cursos noturnos; na rede estadual esta porcentagem sobe para 62% (BRASIL, 2001, s/p).

Dessa forma, o cenário encontrado pelo governo Lula era extremamente contraditório do ponto de vista da política de educação superior. De um lado, havia o diagnóstico de que a demanda pela educação superior iria crescer; por outro, o sistema, principalmente público federal, estava em profunda crise e as medidas adotadas deveriam simultaneamente assegurar o funcionamento das instituições existentes e dar conta de prepara-las para atender a demanda iminente que o Plano Nacional de Educação previu que ocorreria.

A situação era ainda mais delicada quando se analisava o quadro de distribuição das vagas existentes por região, organização acadêmica e localização das instituições. Para os fins deste trabalho, cabe visualizar a

situação do nordeste, destacadamente do interior da região. Conforme os dados do Censo da Educação Superior de 2000, a rede pública federal contava no Nordeste naquele momento com 15 instituições, sendo destas 13 localizadas em capitais e apenas 2 no interior.

No que se refere à organização acadêmica, destas 15 instituições, 10 eram universidades, sendo 9 localizadas nas capitais e apenas 1 no interior, localizada no estado de Sergipe, na cidade de São Cristóvão². É justamente nestas circunstâncias e nesse período que ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso foi aprovada a lei que criou a Universidade Federal do Vale do São Francisco.

Arcabouço legal da Universidade Federal do Vale do São Francisco

A primeira ação do Governo Federal no sentido de criar uma Universidade na região do submédio São Francisco se deu com o envio em 10 (dez) de setembro de 2001, mesmo ano da aprovação do Plano Nacional de Educação, da mensagem nº 961/01, apresentando à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei 5.307/01 que autorizava o “Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal de Petrolina” (BRASIL, 2001, s/p).

A mesa diretora da Câmara dos Deputados, já no dia 12 (doze) de setembro de 2001 despachou e encaminhou o projeto para a Coordenação de Comissões Permanentes (CCP) para que esta procedesse com distribuição junto às comissões competentes. Ocorre que, ao analisar o regime de tramitação no portal da Câmara dos Deputados, identifica-se que já no dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2001, a mesa diretora da Câmara recebeu

²Esta informação está disponível no portal da Universidade Federal de Sergipe, na aba “História”:
<http://divulgacoes.ufs.br/pagina/2518>

mensagem presidencial (MSC011142001) solicitando que fosse atribuído regime de urgência constitucional para o projeto.

Somente depois disso, as comissões que fariam a análise, de fato receberiam o projeto e designariam seus respectivos relatores. Isso ocorreu no dia 30 (trinta) de outubro de 2001 com a Comissão de Finanças e Tributação; com a Comissão de Educação e Cultura, sendo que esta designou como relator o Deputado maranhense Gastão Vieira; e com a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que designou como relator o Deputado pernambucano José Múcio Monteiro.

No dia 31 (trinta e um) de outubro de 2001, a Comissão de Finanças e Tributação designou como relator o Deputado baiano, Jorge Khoury; e no dia 01 (primeiro) de novembro de 2001 a Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania designou como relator o Deputado Pernambucano Luciano Bivar. Como é possível perceber, todos os deputados envolvidos com a tramitação do projeto nas comissões eram de estados da região nordeste.

Em 05 (cinco) de dezembro daquele mesmo ano, a Comissão de Educação e Cultura da Câmara aprovou o parecer do relator Gastão Vieira, que apresentou substitutivo ao projeto, analisando seis emendas apresentadas por deputados na comissão. Entre estas, uma do deputado baiano Walter Pinheiro, que propunha a alteração do nome da instituição para Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco. Sobre esta alteração, pronunciou-se o relator que:

Ainda que pertinente, a proposta contraria a Lei n.º 4.759/65, que é explícita na determinação de que as instituições federais de educação superior, localizadas no interior de Estados brasileiros, devem receber o nome da cidade que as abriga (Câmara dos Deputados, 2001, s/p).

Ocorre que poucos meses depois, em nova apreciação na Comissão de Educação, Cultura e Desporto ocorrida no dia 01 (primeiro) de abril de 2002, o mesmo relator reviu sua posição, afirmando que:

Assim, para completar as medidas favoráveis a este esforço de desenvolvimento, é oportuna a criação de uma universidade com vocação regional, voltada para o desenvolvimento sustentado de toda a região. Este o conteúdo da emenda substitutiva n.º 1, subscrita pelos deputados Walter Pinheiro, Fernando Ferro, Eduardo Campos, Clementino Coelho e apoiada pelo Deputado Jorge Khoury, ilustres representantes da região. Por esta razão, é nosso entendimento que o nome da futura universidade deva evocar seu compromisso regional, daí a denominação de “Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco”. Incorporamos ao substitutivo, o resultado das aspirações de várias lideranças regionais que propuseram a inserção da nova universidade em toda a região do Semi-Árido nordestino, a ser implementada paulatinamente, à medida de seu desenvolvimento e disponibilização de recursos (Câmara dos Deputados, 2002, s/p).

A partir de então, o Projeto de Lei nº 5.307/01 passou a tramitar com ementa descrevendo que “Institui a Fundação Universidade Federal do Vale do Rio São Francisco” e foi com sua votação, publicada no diário oficial de 26 (vinte e seis) de abril de 2002, que os deputados aprovaram a denominação “Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco”.

Cabe destacar aqui que a discussão travada na Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados merece atenção particular, no sentido do que pondera Carvalho (2015, p.08):

Na arena da educação superior aparecem claramente os atores defensores de interesses polarizados públicos e privados vinculados ao acesso ao nível superior. O Congresso Nacional, sobretudo a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, constitui-se no lócus preferencial de concretude dessa arena decisória, onde o processo político materializa-se como campo de interação, ou seja, tornando-se espaço de debate e ação (confronto e interação).

Esta é uma das comissões mais antigas do parlamento brasileiro, tendo sempre ocupado lugar de destaque em virtude de suas atribuições e competências.

Seu histórico, no entanto, é anterior à primeira legislatura da Câmara dos Deputados. Foi criada com caráter permanente, na Sessão de 15 de Maio de 1823 da Assembleia Constituinte, a Comissão de Instrução Pública, que

foi mantida no Regimento Interno da Câmara dos Deputados de 1826 (Art. 37) e durante todas as legislaturas do Império³.

Além disso, ao longo da história a comissão passou por diversas alterações em seu formato e, inclusive, nas áreas e temas sobre os quais tinha ingerência, mas mantendo-se como arena de importantes debates.

Na República, passou por transformações, ora incorporando áreas temáticas, ora reduzindo sua abrangência. Assim, em 1891, o Regimento Interno da Câmara passou a defini-la como Comissão de Instrução e Saúde Pública; em 1920, Comissão de Instrução; em 1934, Comissão de Educação e Cultura; em 1989, Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo (Res. 5/89); ainda em 1989, Comissão de Educação, Cultura e Desporto (Res 17/89); em 2004, Comissão de Educação e Cultura; e em 2013, Comissão de Educação⁴.

Nesse sentido, os interesses que mobilizaram os parlamentares a aprovar o projeto de lei de criação da Univasf nos termos em que ele se deu é algo que merece ser destacado, pois, a composição da Comissão de Educação e Cultura naquela legislatura possuía um caráter mais conservador do que progressista ou desenvolvimentista, de forma que o que ocorreu com a instituição após sua consolidação foi decorrente mais da vontade política do governo federal do que das pretensões daqueles legisladores.

No dia 27 de julho de 2002, o então Presidente da República Fernando Henrique Cardoso sancionou a lei 10.473 que instituiu a Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, vinculada ao Ministério da Educação e com sede na cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco. Mas coube ao governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva a implantação e consolidação da instituição, nos marcos do novo projeto de sociedade que a população brasileira havia elegido nas urnas no ano de 2002.

Assim, o objetivo da Univasf, segundo a lei, era o de “ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e

³ Informação retirada da página oficial da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, no item Histórico e Atribuições. Lá não é feita referência ao ano de produção do texto.

⁴ Idem

promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampi* no Polo Petrolina/Pernambuco e Juazeiro/Bahia”, mas também com possibilidade de atuação na região do semiárido nordestino. A lei, no entanto, não estabelece quais critérios utiliza para fazer a delimitação de semiárido. Todavia, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE):

O Semiárido brasileiro é composto por 1 262 municípios, dos estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia e Minas Gerais. Os critérios para delimitação do Semiárido foram a precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800 mm; o índice de Aridez de Thornthwaite igual ou inferior a 0,50 e; o percentual diário de déficit hídrico igual ou superior a 60%, considerando todos os dias do ano. A competência para fixar critérios técnicos e científicos para delimitação do Semiárido foi dada ao Conselho Deliberativo - CONDEL da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE pela Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 (IBGE, 2017, *online*).

Considerando que a SUDENE apenas recebeu a competência legal para fixar os critérios de delimitação do semiárido em 2007, percebe-se que até o momento da sanção da lei 10.473/02 aquela delimitação atendia a outros critérios:

A delimitação anterior do Semiárido brasileiro tinha extensão total de 982 563,3 km². Dessa área, a Região Nordeste concentrava em torno de 89,5%, abrangendo a maioria dos estados nordestinos, com a exceção do Maranhão, e o Estado de Minas Gerais, situado na Região Sudeste, que possui os 10,5% restantes (103 589,96 km²). O recorte anterior foi delimitado com base na isoieta de 800 mm, no Índice de Aridez de Thornthwaite de 1941 (municípios com índice de até 0,50) e no Risco de Seca (superior a 60%) (IBGE, 2017).

Com o Decreto nº 4.465 de 13 de novembro de 2002, editado, portanto, quatro meses após a sanção da lei de criação da Univasf, foi realizada a organização administrativa da Universidade. Pelo decreto, para além de sua sede, a Univasf poderia “criar cursos e absorver os já existentes na região administrativa de que trata a Lei Complementar nº 113, de 19 de setembro de 2001”.

Tal Lei Complementar foi editada no ano de 2001 e criou a chamada Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento do Polo Petrolina/PE e Juazeiro/BA. Esta região, por sua vez, conforme o parágrafo único do artigo 1º da referida lei “é constituída pelos Municípios de Lagoa Grande, Orocó, Petrolina, Santa Maria da Boa Vista, no Estado de Pernambuco, e pelos Municípios de Casa Nova, Curaçá, Juazeiro e Sobradinho, no Estado da Bahia”.

Também por meio do Decreto 4.465/02 foi definida a composição inicial do quadro de pessoal da UNIVASF, sendo o provimento para “trezentos e quinze cargos de Professor de 3º Grau” e “duzentos e cinquenta cargos técnico-administrativos, sendo noventa e quatro de Nível Superior e cento e cinquenta e seis de Nível Intermediário”.

O Decreto 4.465/02 também definiu que a UNIVASF seria “dirigida por um Reitor e pelo Conselho Universitário” cuja composição e competências deveriam ser fixadas no estatuto. Este, por sua vez deveria ser aprovado nos termos do §2º, do art. 9º da Lei 4.024/61, a então Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

A responsabilidade pela “execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais, orçamento e finanças e controle interno” da Univasf, foi atribuída à Universidade Federal do Espírito Santo – UFES. Esta responsabilidade possuía o prazo inicial limite de 31 de dezembro de 2003, mas foi prorrogado por meio do Decreto 4.935/03 até o dia 31 de dezembro de 2004.

Sobre este fato, cabe mencionar manifestação do então Deputado Federal Clementino Coelho, que no dia 28 de novembro de 2002, manifestou-se por meio da Indicação nº 3347/2002, contra a atribuição da administração à UFES, e apontando a UFPE e a UFBA como instituições que deveriam assumir aquela competência:

[...] beira o desrespeito aos estados da Bahia e de Pernambuco e às suas universidades, a atribuição concedida pelo art. 8º do citado Decreto à universidade Federal do Espírito Santo. Com toda consideração pela importante contribuição desta universidade ao seu Estado e ao País, a medida não faz o menor sentido. Levanta, apenas, a hipótese de que teria sido motivada por interesses políticos de menor relevância.

Uma das competências atribuídas a UFES foi à elaboração de uma proposta de estatuto para a Univasf. Essa proposta deveria ser submetida ao MEC e vigoraria, até sua revisão, “nos termos da lei, por iniciativa do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, regularmente instalado”. O estatuto da Univasf foi aprovado pela Portaria nº 148, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, datada de 10/10/2012.

Desenvolvimento regional e papel de integração

A Univasf é a primeira universidade criada no Brasil voltada para a ideia de desenvolvimento regional. Justamente por isso ela pode ser considerada um paradigma da expansão, uma vez que sua concepção desenvolvimentista foi muito além das ideias provincianas daqueles que defendiam a existência de uma Universidade para a cidade de Petrolina, como forma de capitalização política.

Ou ainda pelo fato de ter sido a primeira, mas não a última, uma vez que ao longo dos governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e também da presidenta Dilma Rousseff outras instituições de caráter regional foram criadas. Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) dos anos de 2009 a 2014:

A UNIVASF é a primeira Universidade Brasileira voltada para o desenvolvimento regional, neste caso, o semiárido nordestino e, por esta razão, não leva o nome de uma cidade ou estado. Sua missão é fomentar o desenvolvimento da região onde está localizada, a qual compreende parte de oito estados do Nordeste e o norte de Minas Gerais (PDI, 2009, p.11).

Dessa forma, a Univasf inaugurou um novo período na concepção do papel estratégico da educação superior no Brasil, enfrentando diretamente alguns dos principais problemas diagnosticados pelo Plano Nacional de Educação. Primeiro, por inaugurar a política de interiorização, rompendo com a lógica de concentração de instituições de educação superior em capitais e grandes centros litorâneos. Assim, permitindo que os estudantes residentes no interior da região nordeste pudessem continuar seus estudos sem a necessidade de ir para outra região ou estado.

Em segundo lugar, por se constituir nas bases de um modelo progressista e desenvolvimentista, este possuindo como características, segundo Marques e Cepêda (2012, p. 167):

[...] superação do paradigma de especialização liberal (vantagens competitivas) e esforço de desenvolvimento de um aparelhamento econômico diversificado, autônomo e completo, especialmente nos segmentos estratégicos (infraestrutura, indústria de base, setores tecnológicos e qualificação/educação). [E um] protagonismo diretivo do Estado via planejamento e uso da ideia de nação como base desse pacto social.

A questão em torno da perspectiva de integração e desenvolvimento regional que a Univasf expressa também enfrenta o histórico das políticas educacionais brasileiras, tanto em suas vertentes liberais quanto conservadoras. Se para setores do pensamento liberal que influenciaram parte significativa da política educacional do país a educação superior deveria ter o papel de formar as elites para dirigir o povo, a Universidade Federal do Vale do São Francisco já nasce se insurgindo contra esta ideia, tendo como pretensão o desenvolvimento de uma região historicamente alijada pelos principais setores das elites econômicas e sociais.

Além disso, se contrapõe também as correntes do pensamento educacional autoritário, fugindo dos modelos estáticos e das perspectivas de educação bancária e tecnicista, com o objetivo definido reduzir as desigualdades sociais e científicas em nível regional e nacional.

Estas questões são reafirmadas tanto no estatuto quanto no primeiro PDI da instituição, que por sua vez afirma que seu objetivo geral é “atender a missão institucional de ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional mediante atuação *multicampino* semiárido brasileiro” (PDI, 2009, p.23).

No entanto, não era exatamente esse o objetivo expresso na exposição de motivos enviada na mensagem presidencial junto ao projeto de lei que deu início ao processo legislativo que culminaria com a criação da Univasf. Na exposição de motivos, assinada pelos ministros Paulo Renato (Ministro da Educação) e Martus Tavares (Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão), que acompanhou a mensagem presidencial nº 961/2001, era dito que:

2. Conforme é de conhecimento de Vossa Excelência, a região do médio vale do São Francisco experimentou notável desenvolvimento econômico e social nas últimas décadas, especialmente no setor agrícola, onde a introdução da fruticultura irrigada operou transformação sem precedentes na história do Brasil.
3. Parcela considerável de tal desenvolvimento assentou-se na disponibilidade de recursos humanos formados pela Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, posteriormente transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina.
4. A continuidade de tão virtuoso ciclo de transformações demanda a criação de uma universidade federal na região, de modo a suprir a carência de oferta de educação superior, bem assim introduzir as atividades de pesquisa e extensão, indissociavelmente ligadas ao ensino.
5. A unanimidade de aspirações neste sentido ficou patente quando da discussão do Plano Plurianual – “Avança Brasil” no Congresso Nacional, quando foram apresentadas e aprovadas importantes emendas destinando recursos a projeto semelhante, no caso da construção de campus avançado da Universidade Federal Rural de Pernambuco em Petrolina.
6. Parece-nos, Senhor Presidente, que a forma mais adequada de iniciar tal processo seja a solicitação de autorização do Congresso Nacional para a instituição de Fundação Universidade Federal de Petrolina, procedimento este utilizado recentemente para a implantação da Fundação Universidade Federal do Tocantins.

O primeiro destaque na exposição de motivos é a concepção de que a instalação de uma Universidade na região do médio vale do São Francisco deveria ocorrer em razão do desenvolvimento já existente na região e não como forma de levar o desenvolvimento.

Mais do que isso, fica evidenciado que a proposta de criação de uma Universidade estava diretamente vinculada a um projeto de formação de mão obra especializada para o trabalho na fruticultura irrigada, que conforme exposto “assentou-se na disponibilidade de recursos humanos formados pela Escola Agrotécnica Federal Dom Avelar Brandão Vilela, posteriormente transformada no Centro Federal de Educação Tecnológica de Petrolina”.

Somente depois de definir esta como sendo a principal razão a instalação de uma Universidade na região, a exposição de motivos aponta que apenas para dar “continuidade de tão virtuoso ciclo de transformações” é que se “demanda a criação de uma universidade federal na região, de modo a suprir a carência de oferta de educação superior, bem assim introduzir as atividades de pesquisa e extensão, indissociavelmente ligadas ao ensino”.

Percebe-se assim que o papel desenvolvimentista da Univasf é, na realidade, fruto do projeto político de sua consolidação e não algo que esteve presente em sua gênese. Além disso, a exposição de motivos também permite visualizar que o papel de instituição com caráter regional não era sua perspectiva inicial.

Primeiro se constata que houve uma tentativa anterior, que não prosperou de levar para a cidade de Petrolina um Campus da Universidade Federal Rural de Petrolina. Ou seja, manter o mesmo padrão de expansão tradicional, ampliando a estrutura das universidades existentes para atender as demandas mais locais e específicas de algumas regiões.

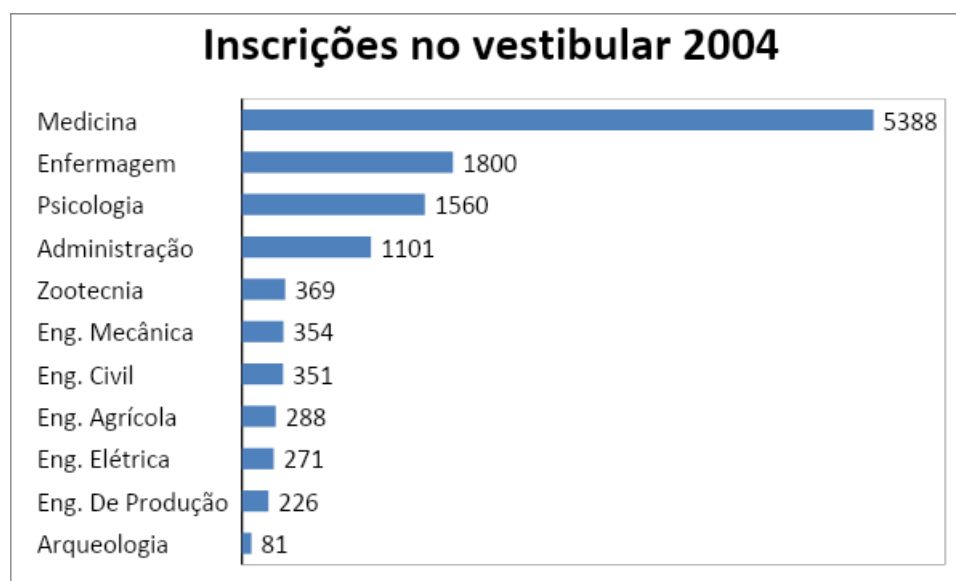
Segundo pelo fato do projeto apresentar como proposta a criação da Universidade Federal de Petrolina e não uma instituição de caráter e com

perspectivas regionais. Alega-se, como já foi demonstrado na análise da tramitação do projeto na Câmara dos Deputados, que a legislação condicionada às instituições federais criadas no interior a levar o nome da cidade sede. No entanto, como ocorreu, a Univasf se consolidou como instituição de caráter regional, inaugurando um novo período nas perspectivas da educação superior no interior do nordeste brasileiro.

UNIVASF: UM PARADIGMA DA EXPANSÃO

O primeiro processo seletivo para ingresso na Univasf ocorreu no ano de 2004. Ele foi realizado por meio de vestibular, organizado pela própria instituição (nos anos seguintes, até a adesão ao Novo Enem, a organização ficaria a cargo Comissão de Processos Seletivos e treinamento – COVEST). Inscreveram-se no processo 11.789 estudantes, para disputar 530 vagas, ofertadas nos 11 cursos de graduação presencial. A distribuição das inscrições por cursos pode ser verificada no gráfico 1:

Gráfico 1 – Número de candidatos por curso no vestibular da UNIVASF em 2004.



Fonte: Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Disponível em:

http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/estatisticas/PS_2004_Estatisticas.pdf

Como é possível identificar, o curso de medicina correspondeu a quase metade do total de inscritos no vestibular de 2004. Isto decorre por ser um curso extremamente disputado em todo o país e pela carência de cursos de medicina no Nordeste que pode ter promovido um movimento de “corrida ao ouro” com a criação de um curso justamente em local onde nenhuma outra instituição ofertava aquela possibilidade num raio de aproximadamente 500 km.

Até então, em toda a região nordeste do Brasil existiam apenas 23 cursos de medicina, entre instituições públicas e privadas, sendo que a localização dos cursos seguia a mesma tendência nacional:

A maioria das escolas estava localizada nas capitais e regiões metropolitanas (RMs) das Unidades Federativas (UFs) (50,7%) e um percentual menor no interior dessas UFs (49%). Cidades de grande porte populacional abrigavam 82% das escolas. A Região Sudeste abrigava a maioria das escolas (41,8%), enquanto Norte (6,8%) e Centro-Oeste (10,5%), a menor parte (OLIVEIRA, LIMA, PEREIRA, PEREIRA JÚNIOR, 2018, p.5).

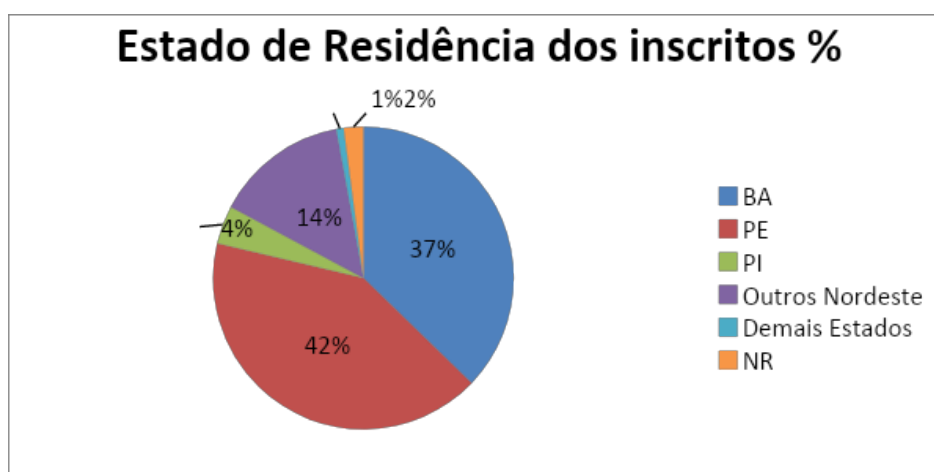
Assim, com o vestibular da Univasf, o ineditismo da situação permitiu que milhares de estudantes ~~de fato~~ considerassem a possibilidade de ingressar no curso de medicina em uma Universidade Federal localizada próximo de sua casa ou de sua cidade. A mesma interpretação se aplica aos demais cursos, principalmente os cursos de engenharia e os outros cursos da área da saúde, uma vez que também nenhuma outra instituição pública de educação superior os ofertava na região. Conforme Silva (2015, p. 228):

Embora Petrolina e Juazeiro já disponibilizassem, no início dos anos 2000, razoável estrutura de oferta de ensino superior, com instituições públicas Estaduais e Municipais, e também instituições privadas, a ausência de uma Universidade Federal era sentida e reclamada pela sociedade, que via o polo crescer em sua população e a estrutura de oferta de cursos superiores não acompanhar tal crescimento. Ademais, as instituições existentes ofereciam cursos de licenciatura ou de bacharelado em ciências sociais aplicadas, ressentindo-se a região da oferta de cursos nas áreas de ciências exatas e da saúde.

Neste sentido, os dados do processo seletivo vestibular de 2004, disponibilizados pelo então denominado Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA), hoje Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA) da Univasf, também permitem a identificação, se não do cumprimento, ao menos a capacidade da Univasf de cumprir um de seus objetivos, que é “sua inserção regional mediante atuação *multicampino* semiárido brasileiro, reduzindo as desigualdades sociais e científicas em nível regional e nacional” (PDI, 2009).

Os dados sobre o vestibular 2004 demonstram que 83% dos inscritos naquele processo seletivo eram residentes nos estados de Pernambuco, da Bahia e do Piauí:

Gráfico 02: Local de residência dos inscritos no vestibular da UNIVASF em 2004.

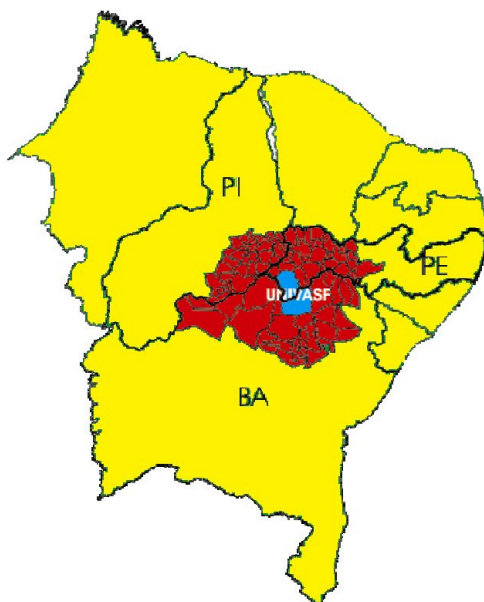


Fonte: Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Disponível em: http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/estatisticas/PS_2004_Estatisticas.pdf

Mais do que apenas inscrições provenientes dos estados em que os *campi* da Univasf estavam sendo instalados, os dados do DRCA sobre o vestibular de 2004, demonstram também que os municípios destes estados em que os estudantes que realizaram as inscrições residiam, compreendiam

justamente a região do entorno do Polo Petrolina/Juazeiro e o Vale do São Francisco:

Figura 01: Microrregião dos inscritos no vestibular da UNIVASF em 2004.



Fonte: Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Disponível em: http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/estatisticas/PS_2004_Estatisticas.pdf

É necessário destacar que o fato do processo seletivo ser por meio de vestibular, também concorreu para que naquele primeiro momento o maior número de inscrições fosse de fato do entorno das cidades em que os campi estavam sendo instalados, bem como de toda a região do Vale do São Francisco localizada mais próxima do Polo Petrolina/Juazeiro que das capitais Salvador - BA, Recife - PE e Teresina - PI.

A necessidade de ir até a cidade de realização da prova para poder participar do processo seletivo era, incontestavelmente, um limitador para os estudantes que residiam em localidades mais distantes. Justamente por isso, é possível afirmar que até então a mobilidade regional em virtude dos estudos universitários ocorria naquela região muito em virtude da saída dos estudantes

daquelas cidades para as capitais e outros centros universitários, como Campina Grande-PB e Feira de Santana-BA, do que a chegada de estudantes de outras cidades.

Evidente que já havia determinado grau de mobilidade estudantil para as cidades de Petrolina-PE e Juazeiro-BA, por estas já possuírem campi de universidades estaduais, respectivamente UPE (antiga Faculdade de Formação de Professores de Petrolina – FFPP) e UNEB, desde as décadas de setenta e oitenta, bem como da Escola Técnica, que também desde a década de oitenta atraía estudantes da região. Além disso, como já comentado no capítulo I, a ausência de instituições de educação superior nestas cidades, levaram, ao menos no caso de Petrolina, a criar uma instituição municipal de educação superior, que principalmente em função do curso de Direito, mobilizou estudantes de outros municípios para a cidade.

No entanto, é de fato com o surgimento da Univasf que esta mobilidade se avoluma. Mesmo que inicialmente trate-se de apenas 530 vagas no primeiro processo seletivo, a própria existência da instituição ocasionou uma ampliação dos cursinhos preparatórios e de toda a rede de educação básica. A preparação para o ingresso na Univasf, principalmente nos cursos de saúde e engenharia, abriu a oportunidade para que milhares de estudantes se voltassem para aquelas cidades.

Esta hipótese é reforçada pelos dados da pesquisa de Fusco e Ojima (2016, p.83-85), em que é demonstrado que:

Ainda que não se possa comprovar, por meio dos dados aqui utilizados, que o crescimento no número de vagas em instituições de ensino superior tenha contribuído com o desempenho na dinâmica migratória, acredita-se que um dos efeitos da interiorização do ensino superior seja exatamente o de dinamizar a economia local, o que proporciona a possibilidade de atração, ou retenção, de trabalhadores.

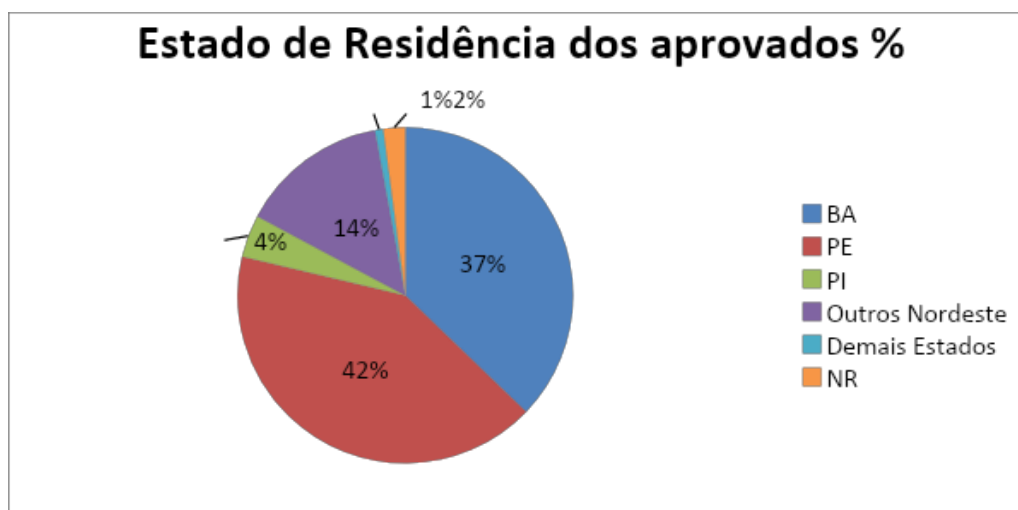
Tabela 4: Crescimento populacional comparativo do polo Petrolina-Juazeiro, com outras cidades do interior de Pernambuco, com o Estado de Pernambuco e com o Brasil.

Lugar de residência	1991	2000	2010	Variação %	
				91/00	00/10
Brasil	146.825.475	169.799.170	190.755.799	15,6	12,3
Pernambuco	7.127.855	7.918.344	8.796.448	11,1	11,1
Caruaru - PE	213.697	253.634	314.912	18,7	24,2
Garanhuns - PE	103.341	117.749	129.408	13,9	9,9
Petrolina - PE/Juazeiro - BA	304.173	393.105	491.927	29,2	25,1
Serra Talhada - PE	72.341	70.912	79.232	-2,0	11,7
Vitória de Santo Antão - PE	106.848	117.609	129.974	10,1	10,5

Fonte: FUSCO, OJIMA (2016). Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/Wilson_Fusco/publication/314625612_A_interiorizacao_do_ensino_superior_em_Pernambuco_e_seus_efeitos_na_mobilidade_pendular/links/58d3e8d6a6fdcce27dcc8384/A-interiorizacao-do-ensino-superior-em-Pernambuco-e-seus-efeitos-na-mobilidade-pendular.pdf

Com relação aos aprovados no vestibular da UNIVASF de 2004, há significativa correspondência com os dados relativos aos inscritos. 86% dos aprovados foram estudantes oriundos dos Estados de Pernambuco, Bahia e Piauí. Com isso, mais de ¾ dos estudantes aprovados no vestibular e ingressante na instituição tinham vínculos com a região de instalação da Univasf, correspondendo à meta de atender a população local.

Gráfico 03: Estado de residência dos aprovados no vestibular de 2004 da UNIVASF.

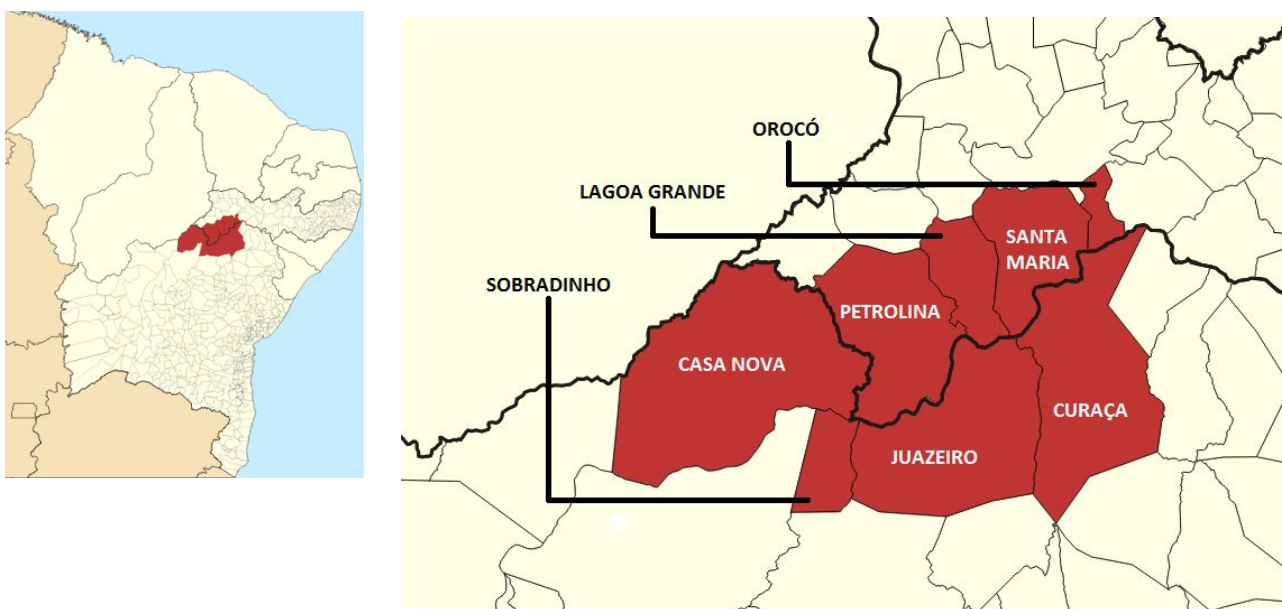


Fonte: Departamento de Registro e Controle Acadêmico. Disponível em:

http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/estatisticas/PS_2004_Estatisticas.pdf

Outro dado que corrobora com a eficácia inicial de interiorização da educação superior no semiárido nordestino por meio da Univasf é o percentual de estudantes aprovados e ingressantes residentes nas cidades do polo Petrolina e Juazeiro. Segundo o DRCA 48,5% dos aprovados são dos municípios que compreendem o polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA. Isso significou que aproximadamente metade das vagas foram ocupadas por estudantes que não apenas eram dos Estados em que a instituição estava presente, mas justamente nas cidades em que os Campi instalados buscavam inserir a população.

Figura 02: RIDE - Região administrativa integrada de desenvolvimento polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA.



Fonte: https://upload.wikimedia.org/wikipedia/commons/e/e7/BahiaPernambuco_RIDE_PoloPetrolinaeJuazeiro.svg

Os documentos oficiais do DRCA sobre o processo seletivo de 2004 consideram como municípios do Polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA, aqueles que compreendem a Região Administrativa Integrada de Desenvolvimento – RIDE. Entre estes estão os municípios de Orocó, Santa Maria da Boa Vista e Lagoa Grande, além de Petrolina no Estado de Pernambuco, e Curaça, Casa Nova e Sobradinho, além de Juazeiro no Estado da Bahia.

No entanto, é provável que o número de ingressantes das demais cidades do entorno também seja alto, fazendo com que o percentual de ingressantes ultrapasse cinquenta por cento. As demais cidades do entorno podem ser consideradas, pois, compõem a chamada de RIDEEX, uma “RIDE” expandida. Apesar de que, conforme afirma Pereira (2012, p.80) “o nome

RIDEEX é um termo arbitrário para descrever os municípios que compõem a área dinâmica de Petrolina e Juazeiro e outros que fazem parte mais efetivamente dos processos econômicos e demográficos da área dinâmica de Petrolina Juazeiro”. Ainda segundo a autora:

Os municípios que compõem a RIDEEX correspondem à junção das microrregiões de Petrolina-PE e de Juazeiro-BA, considerando a classificação definida nos Censos de 1991 e 2000. Para o Censo de 1980, em razão dos desmembramentos ocorridos durante a década de 1990, a microrregião de Petrolina foi reconstituída a partir da combinação de outras duas microrregiões, a de Sertão Pernambucano do São Francisco e de Salgueiro, e a microrregião de Juazeiro foi reconstituída pelas microrregiões de Cordeiras do São Francisco e a microrregião do Baixo Médio São Francisco (PEREIRA, 2012, p.83).

Além das cidades que compõem a RIDE, fazem parte da região expandida os municípios de Afrânio, Cabrobó, Dormentes e Terra Nova no Estado de Pernambuco, e Campo Alegre do Lourdes, Pilão Arcado, Remanso e Sento Sé no Estado na Bahia, totalizando assim 16 municípios. Apesar da Lei Complementar 113/01, que instituiu a RIDE ser a referência para os locais de atuação da Univasf, os demais municípios da região devem ser considerados, pois como afirma Pereira (2012, p.100), com base nos dados do estudo de Regiões de Influência das Cidades (REGIC) o Polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA se caracteriza como Região de Influência.

De acordo com a classificação de Centros Urbanos do estudo da REGIC foi possível identificar a área de abrangência de Petrolina-PE e Juazeiro-BA. O estudo apontou que Petrolina e Juazeiro foram destino para realização de consultas médicas, odontológicas, exames ou internações de pessoas provenientes de 37 municípios diferentes, sendo seis do estado do Piauí.

A Univasf, assim, instalada numa região de influência que abarca uma população de mais de meio milhão de habitantes, voltada para o desenvolvimento regional, se caracterizou pela condição única de regionalidade com vistas a atender uma demanda em visível grau de expansão, tendo em vista a taxa de crescimento populacional do Polo Petrolina-PE/Juazeiro-BA desde os anos da década de noventa.

Matéria publicada no Jornal do Comércio em 06 (seis) de outubro de 2004, expressa esta regionalidade proporcionada pela Univasf: “Do total de aprovados, 515 são de oito Estados nordestinos. Para o presidente da Comissão de Vestibular e pró-reitor de Ensino da Univasf, Paulo César Lima, o resultado confirma a intenção de regionalizar o ensino superior público”⁵.

As medidas tomadas pelo governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva para assegurar sua instalação relevam uma orientação política absolutamente distinta daquela do governo anterior, do presidente Fernando Henrique Cardoso, que mesmo tendo aprovado a lei de criação da Univasf, vinha implantando uma política de sucateamento das IFES em favor da expansão do setor privado, como apontam Pacheco e Ristoff (2004) ao tratarem da política econômica do governo FHC para a educação:

É relevante destacar que a expansão prevista no PNE estava originalmente associada à projeção de aumento significativo dos gastos públicos com educação, passando a atingir o mínimo de 7%. “Para tanto, os recursos deve [riam] ser ampliados, anualmente, à razão de 0,5% do PIB, nos quatro primeiros anos do Plano e de 0,6% no quinto ano”. Como essa meta foi vetada pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, a ampliação expressiva das vagas pelo poder público ficou seriamente comprometida, passando a expansão a depender quase que exclusivamente da força do mercado(PACHECO; RISTOFF, 2004, p.08).

Fica evidenciado que, mesmo com a aprovação do PNE e da lei que instituiu a Univasf tendo ocorrido ainda durante a segunda gestão da presidente Fernando Henrique Cardoso, as condições para a consolidação da instituição não estavam dadas, pelo contrário. O montante de recursos necessários para a instalação e consolidação da Univasf, principalmente para atender ao seu objetivo de integração regional, demandaria o cumprimento das metas de investimento do PNE, com as quais a gestão FHC não assumiu compromisso.

⁵Matéria jornalística disponível em: <http://noticias.universia.com.br/destaque/noticia/2004/10/06/497192/univasf-aprova-530-no-seu-primeiro-vestibular.html>

Por esta razão, cabe destacar que a instalação e consolidação da Univasf foi uma decisão política tomada pela gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como já ficou demonstrado com a criação do GTI para avaliar a situação da educação superior no Brasil e também com a instituição do Programa Expandir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipótese deste trabalho é de que a Universidade Federal do Vale do São Francisco foi à primeira Universidade criada pelo Estado brasileiro no interior do sertão nordestino, mais precisamente na região do submédio São Francisco, e com a perspectiva de desenvolvimento e integração regional.

Com base nos documentos oficiais que tratam da implantação da instituição nas cidades de Petrolina-PE, Juazeiro-BA e São Raimundo Nonato-PI, percebe-se o projeto de consolidação da Univasf representou um novo paradigma da expansão da educação superior no Brasil, como parte da política educacional iniciada com os governos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva no ano de 2003.

Pelo estudo desenvolvido até aqui, visualiza-se que a Univasf ~~de fato~~ correspondeu ao objetivo de ser uma instituição de educação superior de novo tipo e com características inéditas, além de estar diretamente associada à política educacional do governo iniciado no ano de 2003. Ela se coadunou com a estratégia de expansão das instituições de educação superior estabelecida por meio do “Programa Expandir”, que traduziu a política de expansão da educação superior naquele período.

No entanto, não é possível fazer a análise documental detalhada desta primeira fase do programa, pela ausência da legislação consolidada. Dessa maneira, outros estudos devem ser realizados, pois se demonstra necessário para uma compreensão ainda maior deste que foi o início do processo de

expansão das instituições de educação superior a partir do início dos anos dois mil.

Ainda sobre o estudo desenvolvido, no ano de 2006 o Ministério da Educação publicou um relatório executivo do programa, abordando o conjunto das medidas adotadas entre o período de 2003 a 2006. A partir da análise deste documento é possível identificar, da perspectiva do governo federal, como o programa expandir, no qual a consolidação da Univasf estava incluída, tinha a perspectiva de um “projeto de desenvolvimento econômico, sustentável e inclusivo”.

Explicitado em seu objetivo de expandir o sistema federal de ensino superior, com destaque para a redução das desigualdades regionais, verifica-se que o programa foi além daquilo que a exposição de motivos enviada para o congresso nacional pelo presidente Fernando Henrique Cardoso na mensagem 946/01 previu, ou seja, criar uma Universidade na região do submédio São Francisco em razão do desenvolvimento já existente na região.

O sentido do “Programa Expandir”, responsável pela consolidação da Univasf, foi o de “ampliar o acesso à universidade” e “reduzir as desigualdades regionais”. Tal perspectiva não aparecia até então, sequer nas discussões registradas nas atas da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados em 2002.

Destacando o fato de que o funcionamento inicial da Univasf se deu “em instalações provisórias tanto na sede quanto nos campi de Juazeiro (BA) e São Raimundo Nonato (PI)”, o relatório do “Programa Expandir” destaca que no período de consolidação da instituição, o Ministério da Educação destinou recursos tanto para a conclusão das obras quanto para a ampliação do número de cursos. Essas, entre outras informações podem ser comprovadas por meio dos dados disponibilizados pelo então Departamento de Registro e Controle

Acadêmico (DRCA) da Univasf, hoje denominado de Secretaria de Registro e Controle Acadêmico (SRCA), vinculado a Pró-reitoria de Ensino da instituição.

Os dados do SRCA, no entanto, não apresentam informações relativas às condições sócio econômicas dos estudantes, apenas sua origem regional. Para os fins deste trabalho, os dados disponibilizados serviram para demonstrar que a Univasf conseguiu cumprir com o objetivo de interiorizar a educação superior para a população local. Mas são necessários novos estudos para investigar o perfil socioeconômico dos primeiros estudantes da instituição, principalmente no período anterior à aprovação da lei de cotas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Vilma. **Um balanço das políticas do governo Lula para a educação superior: continuidade e ruptura.** Rev. Sociol. Polit., v. 24, n. 57, p. 113-126, mar. 2016. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v24n57/0104-4478-rsocp-24-57-0113.pdf>> Acesso em: 10 fev. 2019.

ALVES-MAZZOTTI, A. J. **Usos e abusos dos estudos de caso.** Cadernos de Pesquisa (online), v. 36, n. 129, p. 637-51, 2006.

BRASIL, Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei 5.307/2001.** Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=33341> Acesso em: 02 jun. 2019.

BRASIL. Decreto de 20 de Outubro de 2003. **Institui Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES.** Brasília, 20 de outubro de 2003. Disponível em: <<http://www.sintunesp.org.br/refuniv/GT-Interministerial%20-%20Estudo.htm>>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 4.465/02.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/D4465.htm> Acesso em 31 jan. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Expansão das universidades federais: o sonho se torna realidade! Período de 2003 a 2006**. Brasília, 2006.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Sinopse estatística da educação superior – 2000**. Brasília : O Instituto, 2001. Disponível em: <http://download.inep.gov.br/download/censo/2000/Superior/sinopse_superior-2000.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS. **Expansão das universidades federais: o sonho se torna realidade! Período de 2003 a 2006**. Brasília, 2006.

CARVALHO, Cristina Helena Almeida de. A política pública de expansão para a educação superior entre 1995 e 2010: uma abordagem neoinstitucionalista histórica. **Rev. Bras. Educ.**, Rio de Janeiro , v. 20, n. 60, p. 51-76, Mar. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-24782015000100051&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 Nov. 2019.

CEPEDA, Vera Alves. Inclusão, democracia e novo-desenvolvimentismo : um balanço histórico. **Estud. av.**, São Paulo , v. 26, n. 75, p. 77-90, Aug. 2012 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142012000200006&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 Nov. 2019.

CUNHA, Luiz Antônio. **A universidade temporã: o ensino superior, da Colônia à Era Vargas**. 3.ed. [revista]. - São Paulo: Editora UNESP, 2007.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Departamento de Registro e Controle Acadêmico. **Processo seletivo 2004**. 2004. Disponível em: http://ingressodiscente.univasf.edu.br/arquivos/estatisticas/PS_2004_Estatistica_s.pdf. Acesso em: 05 mai 2019.

FUSCO, Wilson & OJIMA Ricardo. (2016). **A interiorização do ensino superior em Pernambuco e seus efeitos na mobilidade pendular**. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Wilson_Fusco/publication/314625612_A_i>

[interiorizacao do ensino superior em Pernambuco e seus efeitos na mobilidade pendular/links/58d3e8d6a6fdcce27dcc8384/A-interiorizacao-do-ensino-superior-em-Pernambuco-e-seus-efeitos-na-mobilidade-pendular.pdf](http://www.revastf.org.br/interiorizacao_do_ensino_superior_em_Pernambuco_e_seus_efeitos_na_mobilidade_pendular/links/58d3e8d6a6fdcce27dcc8384/A-interiorizacao-do-ensino-superior-em-Pernambuco-e-seus-efeitos-na-mobilidade-pendular.pdf). Acesso em: 03 set. 2019.

GENTIL, Viviane Kanitz; LACERDA, Miriam Pires Corrêa de. **Expansão do ensino superior do sistema federal brasileiro no período 2003-2006**. RBPAE – v. 32, n. 3, p. 829-849 set./dez. 2016.

OLIVEIRA, Bruno Luciano Carneiro Alves de et al. EVOLUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E EXPANSÃO DOS CURSOS DE MEDICINA NO BRASIL (1808-2018). **Trab. educ. saúde**, Rio de Janeiro , v. 17, n. 1, e0018317, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-77462019000100509&lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 04 set. 2019.

OLIVEIRA, Maria Marly de. **Como fazer projetos, relatórios, monografias, dissertações e teses**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

OTRANTO, Célia Regina. **Desvendando a política da educação superior do governo lula**. Universidade & Sociedade, XVI(38), pp.18-29, 2006.

PACHECO, Eliezer; RISTOFF, Dilvo. **Educação Superior: democratizando o acesso**. – Brasília : INEP, 2004. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/documents/186968/485287/Educa%C3%A7%C3%A3o+superior+democratizando+o+acesso/55de1414-1620-4b62-bdea-595ee7a32c2e?version=1.2> Acesso em: 02 jun. 2019.

PEREIRA, Monica Aparecida Tomé. **Fruticultura, emprego e migração = o caso da região de Petrolina-PE e Juazeiro-BA**. 2012. 207 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/280906>>. Acesso em: 28 abr. 2019.

SANTOS, Bruno Lima Patrício dos; GROSS, Leila. **De Lula a Dilma: Breve análise da política de ampliação do acesso ao Ensino Superior brasileiro**. Disponível em: <http://principo.org/de-lula-a-dilma-breve-analise-da-politica-de-ampliacao-do-acesso.html>. Acesso em: 02 nov. 2019.

SILVA, Márcio Ferreira Araújo. **Instituições, mudança institucional e inovações na promoção de dinamismo econômico: o caso do polo**

Juazeiro-Petrolina. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, 2015.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em Educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VASCONCELOS, A. M. N. Juventude e ensino superior no Brasil. In: INEP. **Jovens Universitários em um Mundo em Transformação: uma pesquisa sino-brasileira** / organizadores: Tom Dwyer ... [et al.]. – Brasília : Ipea; Pequim : SSAP, 2016. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/160715_livro_jovens_universitarios_cap_04.pdf>. Acesso em 08 out. 2019.

Recebido: 05/11/2019

1ª Revisão: 12/12/2019

Aceite final: 14/01/2020